



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXV Nº 11 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria Executiva**

**Coordenação Geral de Orçamento e Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

### **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

#### **SEÇÃO 1**

##### **Atos Normativos**

#### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios****SEÇÃO 3****Atos Enunciativos****SEÇÃO 4****Documentos Diversos****SUMÁRIO****SEÇÃO 1 - Atos Normativos****SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos****SEÇÃO 4 - Documentos Diversos****PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 347, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025**

O **Coordenador-Geral de Orçamento e Administração** da Fundação Nacional de Artes, designado pela Portaria MinC nº 621 de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2025, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 243 de 02 de setembro de 2025, publicada D.O.U. de 03 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e suas alterações, que regulamenta o Instituto da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e suas alterações, que Institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e dá outras providências;

CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 66/2022, de setembro de 2022, que consolida as orientações expedidas pelo Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC quanto à concessão de progressão funcional e promoção aos servidores abrangidos pelo Decreto 84.669, de 29 de abril de 1980 e, outros;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria de Pessoal Funarte 42, de 12 de fevereiro de 2025, BI 17/02/2025, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2024, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1 na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria de Pessoal Funarte 214, de 24 de julho de 2025, BI 29/07/2025, que concede Promoção, a partir de 1º de março de 2024, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Art. 3º da Portaria de Pessoal Funarte 214, de 24 de julho de 2025, BI 29/07/2025, que concede Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2024, aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que obtiveram Conceito 1 na avaliação de desempenho realizada, referente ao interstício de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.000843/2021-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores do Quadro de Pessoal da Funarte, que completaram o interstício JAN2024 - DEZ2024, referente à avaliação do ciclo XXXIII.1-JAN25.

Art. 2º Conceder Promoção, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 3º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de março de 2025, aos servidores que obtiveram Conceito 1, em conformidade com o Anexo II.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional, a partir de 1º de setembro de 2025, aos servidores que obtiveram Conceito 2, em conformidade com o Anexo III.

Art. 5º Determinar que a Divisão de Cadastro e Pagamento realize os registros necessários nos Sistemas de Pessoal para que ocorram a concretização e os efeitos financeiros das promoções e progressões especificadas nos anexos desta portaria, a partir da data estipulada nos artigos 2º, 3º e 4º.

Art. 6º. Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**  
**PROMOÇÃO\_XXXIII.1**

Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º; 5º e 7º  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º  
Lei 15.141/2025\_Art. 14

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROMOÇÃO				CORRELAÇÃO	
				DE		PARA			
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	1551542	Carolina Sena Cunha	Assistente em Documentação I	C	V	S	I	-	-
	1555383	Cristiano Rodrigues Marinho	PTS I - Administrador Cultural	C	V	S	I	-	-
	1639472	Edvaldo Trajano de Melo	PTS I - Documentação	C	V	S	I	-	-
	1555412	Izabel Machado da Costa	PTS I - Administrador Cultural	C	V	S	I	-	-
	1510343	Marcelo de Castro Francisco	PTS I - Técnico em Administração	C	V	S	I	-	-
INTERMEDIÁRIO	2248536	Daniel da Cunha Soares	Operacional Administrativo	A	V	B	I	B	I

**ANEXO II**  
**PROGRESSÃO FUNCIONAL\_XXXIII.1 - C1**

Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º, 5º e 7º  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º  
Lei 15.141/2025\_Art. 14

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL C1				CORRELAÇÃO	
				DE		PARA			
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	2266341	Anna Flávia Costa Oliveira	Cenógrafo	B	III	B	IV	-	-
	2248201	Bruma Seigneur Carvalhal de Saboya Ribeiro	Profissional Artes Cênicas	B	III	B	IV	-	-
	2261004	Carlos Eduardo Drummond Campista	PTS I - Administração e Planejamento	B	III	B	IV	-	-
	1361738	Claudilea de Queiroz Sousa	PTS I - Técnico em Comunicação Social	S	I	S	II	-	-
	1552018	Cristina Flores Penha Valle	Arquivista	S	II	S	III	-	-
	1564436	Flávia Esteves Vasconcelos Lemos	PTS I - Administrador Cultural	C	II	C	III	-	-
	1834564	Geórgia Latife Araújo Albuquerque de Oliveira	PTS I - Administração e Planejamento	B	II	B	III	-	-
	1554995	Joelma Neris Ismael	PTS I - Bibliotecário	S	I	S	II	-	-
	2248178	Jorge Felipe de Lemos Magalhães	Administração e Planejamento	B	III	B	IV	-	-
	1639402	Juliana Amaral dos Santos	PTS I - Administrador Cultural	C	II	C	III	-	-
	1568242	Lia Mity Ono	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV	C	V
	2248255	Luciana Belchior Mota	Profissional Artes Cênicas	B	II	B	III	-	-
	1639531	Mere Cristina da Silva Bezerra	PTS I - Administrador Cultural	C	III	C	IV	-	-
	2250667	Patrick da Costa Pereira Nogueira	Profissional Artes Cênicas	B	III	B	IV	B	IV
	2248517	Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho	PTS I - Administração e Planejamento	B	II	B	III	B	III
	1551901	Richam Samir Hassan Sobh	Documentação	S	II	S	III	-	-
	1555026	Ronaldo Lucena de Marins	PTS I - Analista de Sistema	S	I	S	II	-	-
INTERMEDIÁRIO	2251123	Alexandre Pereira da Rocha	Operacional Administrativo	B	III	B	IV	-	-
	2264554	Anderson de Almeida Daltro	Contrarregra	B	III	B	IV	-	-
	2265843	Fagner Salvador Carneiro	Assistente Técnico I	B	III	B	IV	-	-

INTERMEDIÁRIO	2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Assistente Administrativo	B	III	B	IV	-	-
	2289746	Letícia Medeiros Hasan Jaber	Assistente Técnico I	B	III	B	IV	-	-
	2251058	Roberta de Almeida Chaves e Arraes de Alencar	Assistente Financeiro	B	III	B	IV	-	-
	2248559	Sheyla Maria de Almeida Percinoto	Assistente Técnico I	B	II	B	III	-	-

**ANEXO III  
PROGRESSÃO FUNCIONAL XXXIII.1 - C2**

Decreto 84.669/1980\_Arts. 2º; 5º e 7º  
IN SGP/SEDGG/ME 66/2022\_Arts. 2º, inciso IV, b) e 4º  
Lei 15.141/2025\_Art. 14

NÍVEL	MATRÍCULA	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL C2				CORRELAÇÃO (a contar de 01 SET 2025)	
				DE		PARA			
				CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
SUPERIOR	2275846	Dyego Neiva Pereira	PTS I - Administração e Planejamento	B	II	B	III	-	-
	1640216	Daniela Sampaio Rocha de Sousa	PTS I - Administrador Cultural	C	II	C	III	C	IV
	2250974	Patrícia Moschini de Moraes	Profissional Artes Cênicas	B	II	B	III	B	III
INTERMEDIÁRIO	2269275	Grasiela Thabata Dutra Garcia	Assistente Administrativo	B	II	B	III	B	III

**Portaria de Pessoal, assinada por:**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Coordenador-Geral de Orçamento e Administração**

-

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128834** e o código CRC **DDAFFC4B**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000843/2021-11

SEI nº 0128834